

Competição de Saltos Nacional – Provas Nacionais

Local: Barcelos

Data: 19 a 21 de Maio de 2023

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2023**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2023**,
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 28 de Abril de 2016**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010**.

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data 03/05/2023, atualizado a 19/05/2023

Assinatura do Departamento



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

2023

INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO Provas Nacionais CSN

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros		<input checked="" type="checkbox"/>

DATA (dd/mm/aa): 19/05/2023 a 21/05/2023

LOCAL: Barcelos

Contacto do local da Competição:

Morada: Rua Central 1198, Areias de Vilar

Telefone: 927427567 (custo de chamada para rede móvel nacional)

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico Irmão Pedro Coelho
Morada: Rua Central 1198, 4755 Areias de Vilar
Telefone: 927427567 (custo de chamada para rede móvel nacional)
E-mail: geral@chirpc.com Website: www.chirpc.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário: Luis Daniel Fernandes
Presidente da Competição: Bruno Miguel Barros
Secretaria da Competição: Centro Hipico Ir. Pedro Coelho
Gabinete de Imprensa:

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: João Miguel Barros
Morada: Rua Central 1198, 4755 Areias de Vilar
Telefone: 927427567 (custo de chamada para rede móvel nacional)
E-mail: geral@chirpc.com
Website evento: www.chirpc.com

5. PATROCIONADOR(ES)

2023

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: **Maria Luis Graça**

Membro: João Reinas

Membro: Maria Luís Graça

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: (Nome e categoria)

E-mail :

Membros: (Nome e categoria)

(Nome e categoria)

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Lucia Cabrita

E-mail:

Adjuntos: (Nome e categoria)

(Nome e categoria)

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)

E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: **Nuno Montefalco**

E-mail:

Adjuntos: Ricardo Esteves

Pedro Paixão

Filipe Azevedo

2023

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Ambulância e equipa de Paramédicos a cargo de:
BV Barcelinhos

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. Miguel Bahia
Telefone: 919 694 793 (custo de chamada para rede móvel nacional)

Observações: Serviços de Veterinário são por conta dos concorrentes.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Bruno Moreira
Telefone: 918841362 (custo de chamada para rede móvel nacional)

Observações: Serviços de Ferrador são por conta dos concorrentes.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: disparo automático
Cronometrista: João Camacho
Cronómetro: TAG – model CP540
FEI Report number: 22010028A

10. INFORMÁTICA:

JGReinas

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Melissa Akers

Correspondência: Morada Rua Central 1198, 4755 Areias de Vilar
Telefone: 927 427 567 (custo de chamada para rede móvel nacional)
Fax:
E-mail: geral@chirpc.com

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "in-door" x "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 100 x 50m

Piso: Areia Sílica

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 60 x 40m

Piso: Areia Sílica

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3m

Condições: Entrada :18/05/2023 e Saída 22/05/2023

Preço: 100€ + IVA

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 251 e 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, a licença e registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas. Face aos desenvolvimentos do último Ano devem atender às recomendações das entidades competentes como Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) e Federação Equestre Internacional (FEI).

As inscrições para as Competições dos CSN´s têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Todos os Atletas participantes nas Provas Abertas devem ter a sua licença desportiva ou qualquer outra licença da FEP agregado ao seguro desportivo. Os cavalos podem eventualmente não estar registados na FEP. As inscrições destas provas são feitas diretamente junto da comissão organizadora.

As Provas Abertas não pontuam para efeitos do Ranking Nacional de Cavaleiros de Obstáculos

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Igualmente apelamos às Comissões Organizadoras pelo rigor e clareza nas informações relativas a inscrições e prémios.

Prazos:

Início: desde já Fecho 16/05/2023

Condições: (prioridades / nulidades)

Valor da inscrição geral na Competição: **(ANEXO E)**

Provas 1.00m, 110m, 1.20m e Escolas Valor: 20€/prova + IVA

Provas CN 4 anos Valor: 25€/prova + IVA

Provas CN 5 anos Valor: 30€/prova + IVA

Provas CN 6 anos Valor: 35€/prova + IVA

Limite de cavalos:

Na competição: 150

Por prova: 3

Por cavaleiro: 6 – excluindo os cavalos participantes nas provas reservadas exclusivamente a cavalos novos

Art. 255 – PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS MENORES (MENOS DE 18 ANOS) EM COMPETIÇÕES SÊNIORES

1. Excluindo o referido no ponto 2 os Atletas podem, com autorização expressa da FEP, participar em algumas provas de seniores a partir do ano que completam 10 anos.

2. Participação de Atletas menores:

2.1. Desde o ano que completam os 10 anos até ao fim do ano que completam 11 anos, os Atletas podem participar em provas cuja altura do percurso inicial não exceda o 1,10m

2.2. Desde o ano que completam os 12 anos até ao fim do ano que completam 13 anos, os Atletas podem participar em provas cuja altura do percurso inicial não exceda o 1,30m.

2.3. Desde o ano que completam os 14 anos até ao fim do ano que completam 15 anos, os Atletas podem participar em provas cuja altura do percurso inicial não exceda o 1,40m.

2.4. Antes do ano em que completam os 17 anos, não podem participar nas seguintes provas de CSN: Grandes Prémios do CSN A, Potências ou outras Provas de Barrages Sucessivas ou em Derby. Também não podem optar pelo Campeonato de Portugal de Seniores.

2.5. Iniciados – Os Atletas Iniciados não podem participar em provas de Cavalos Novos.

2.6. Em cada Competição o Atleta de idade apropriada só pode participar com o estatuto de um único escalão etário, o mesmo sucedendo nos Campeonatos de Portugal disputados em cada ano civil.

Limite de provas por cavalos:

Cada cavalo pode participar diariamente, no máximo, em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro, desde que o número máximo de cavalos admitidos à competição não seja excedido. Só serão aceites nestas condições os conjuntos que efectuarem as suas inscrições até à véspera da competição, nas quais deverão indicar a prova preferencial, para o caso do número máximo de cavalos admitidos à competição ser excedido.

Prémios:

Dotação da Competição: Não Aplicável (Sem Prize Money)

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

- Troféus para o 1º Classificado e Laços até ao 5º Classificado
- Terminada a prova e anunciada a classificação os cavaleiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a atividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a atividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objetos (incluindo roubos, objetos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes). Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso	25,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

6. OUTRAS

A inscrição na Competição bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da F.E.P.

As fotos e vídeos captadas pela C.O. poderão ser utilizadas para efeitos de publicidade ao concurso.

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

O treino dos cavalos deve ser consentâneo com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podendo nunca ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP e de outras entidades competentes.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

2023

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

2023

PROVAS

PRIMEIRO DIA : Sexta-feira

DATA (dd/mm/aa) : 19/05/2023

Prova 1 – Cavalos Novos 4 Anos

Tabela A

Artigo FEP	RNSO III Parte – Cap VIII.3
Altura	0,95 m
Tempo Limite	120 s

Prova 2 – Cavalos Novos 5 Anos

Tabela A sem Cronómetro

Artigo FEP	238.1.1
Altura	1,10 m
Velocidade:	300 m/m

Prova 3 – Cavalos Novos 6 Anos

Tabela A sem Cronómetro

Artigo FEP	238.1.1
Altura	1,20 m
Velocidade:	325 m/m

Prova 4 – 1,20m

Duas Fases – 1ª Fase ao Cronómetro / 2ª Fase ao Cronómetro

Artigo FEP	274.1.5.3
Velocidade	350 m/min
Altura	1,20 m (aprox)

Prova 5 – 1,10m

Tabela A ao Cronómetro

Artigo FEP	238.2.1
Velocidade	350 m/min
Altura	1,10 m (aprox)

Prova 6 – 1,00m

Tabela A ao Cronómetro

Artigo FEP	238.2.1
Velocidade	350 m/min
Altura	1,00 m (aprox)

Prova 7 – Escolas 0,90m

Tabela A ao Cronómetro

Artigo FEP	238.2.1
Velocidade	325 m/min
Altura	0,90 m

* * * * *

...

SEGUNDO DIA : Sábado

DATA (dd/mm/aa) : 20/05/2023

Prova 8 – Cavalos Novos 4 Anos

Tabela A

Artigo FEP	RNSO III Parte – Cap VIII.3
Altura	0,95m
Tempo Limite	120 s

Prova 9 – Cavalos Novos 5 Anos

Tabela A sem Cronómetro

Artigo FEP	238.1.1
Altura	1,10 m
Velocidade:	300 m/m

2023

Prova 10 – Cavalos Novos 6 Anos

2 Fases Especial

Artigo FEP 274.2.5
Altura 1,20 m
Velocidade: 325 m/m

Prova 11 – 1,20m

Tabela A ao Cronómetro

Artigo FEP 238.2.1
Velocidade 350 m/min
Altura 1,20 m (aprox)

Prova 12 – 1,10m

Tabela A ao Cronómetro

Artigo FEP 238.2.1
Velocidade 350 m/min
Altura 1,10 m (aprox)

Prova 13 – 1,00m

Tabela A ao Cronómetro

Artigo FEP 238.2.1
Velocidade 350 m/min
Altura 1,00 m (aprox)

Prova 14 – Escolas 0,90m

Tabela A ao Cronómetro

Artigo FEP 238.2.1
Velocidade 325 m/min
Altura 0,90 m

* * * * *

TERCEIRO DIA : Domingo

DATA (dd/mm/aa) : 21/05/2023

Prova 15 – Cavalos Novos 4 Anos

Tabela A

Artigo FEP RNSO III Parte – Cap VIII.3
Altura 0,95m
Tempo Limite 120 s

Prova 16 – Cavalos Novos 5 Anos

Tabela A sem Cronómetro

Artigo FEP 238.1.1
Altura 1,10 m
Velocidade: 300 m/m

Prova 17 – Cavalos Novos 6 Anos

2 Fases Especial

Artigo FEP 274.2.5
Altura 1,20 m
Velocidade: 325 m/m

Prova 18 – 1,20m

Dificuldades Progressivas c/ Jocker

Artigo FEP 269
Velocidade 350 m/min
Altura 1,20 m (aprox)

Prova 19 – 1,10m

Tabela A ao Cronómetro

Artigo FEP 238.2.1
Velocidade 350 m/min
Altura 1,10 m (aprox)

2023

Prova 20 – 1,00m

Tabela A ao Cronómetro

Artigo FEP	238.2.1
Velocidade	350 m/min
Altura	1,00 m (aprox)

Prova 21 – Escolas de 0,90m

Tabela A ao Cronómetro

Artigo FEP	238.2.1
Velocidade	325 m/min
Altura	0,90m